



13

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

LEI Nº 1.826
De 18 de novembro de 1971

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de CR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) destinado a atender - despesas com melhoria do sistema de iluminação de Praças e Logradouros Públicos, desta cidade.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo discriminados:

<u>C O D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>CR\$</u>
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	42 Pessoal Civil.....	5.000,00
3 1 1 1	66 Pessoal Civil.....	10.000,00
3 1 2 0	61 Material de Consumo.....	15.000,00
3 1 2 0	94 Material de Consumo.....	10.000,00
3 1 3 0	05 Serviços de Terceiros.....	5.000,00
3 1 3 0	49 Serviços de Terceiros.....	10.000,00
3 1 4 0	04 Encargos Diversos.....	5.000,00
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0	90 Obras Públicas.....	<u>20.000,00</u>
	Total.....	<u>80.000,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor Prefeitura do Município de Araraquara

Processo nº 86/71

Projeto de lei nº 68/71

adna/.